

MARQUES DE ALMEIDA, J. NUNES, V. SIMÕES & ASSOCIADOS, SROC, S.A.

**RELATÓRIO DE CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES
DE AUDITORIA**



Exmos. Senhores
Presidentes do Órgão Executivo e Deliberativo do
MUNICÍPIO DE CARREGAL DO SAL
Praça do Município
3430-167 Carregal do Sal

Assunto: Relatório de Conclusões e Recomendações de Auditoria

Exmos. Senhores,

- A.1.** Procedemos à revisão legal das contas desse Município relativas ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2022, de acordo com Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e com a extensão considerada necessária nas circunstâncias. Em resultado do exame efetuado emitimos a respetiva Certificação Legal das Contas com data de 13 de Abril de 2023.
- B.1.** De acordo com os artigos 76.º e 77.º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, compete ao Revisor Oficial de Contas:
- B.1.1** Emissão da Certificação Legal das Contas;
- B.1.2** Verificação da regularidade dos livros, registos contabilísticos e documentos que lhes servem de suporte;
- B.1.3** Participação aos órgãos municipais competentes das irregularidades, bem como dos factos que considere reveladores de graves dificuldades na prossecução do plano plurianual de investimentos do Município;
- B.1.4** Verificação dos valores patrimoniais do Município, ou por ele recebidos em garantia, depósito ou outro título;
- B.1.5** Remessa semestral aos órgãos executivo e deliberativo do Município de informação sobre a respetiva situação económica e financeira;
- B.1.6.** Emitir parecer sobre os documentos de prestação de contas do exercício, nomeadamente sobre a execução orçamental, o balanço e a demonstração de resultados individuais e anexos às demonstrações financeiras.

C.1. O nosso trabalho incluiu, entre outros aspetos, o seguinte:

- C.1.1.** Acompanhamento da gestão do Município, tendo solicitado e obtido os esclarecimentos que considerámos necessários.
- C.1.2.** Apreciação da adequação e consistência das políticas contabilísticas adotadas pelo Município e que se encontram divulgadas no Anexo.
- C.1.3.** Verificação da conformidade das demonstrações financeiras com os registos contabilísticos que lhes servem de suporte.
- C.1.4.** Análise do sistema de controlo interno, com vista ao planeamento do âmbito e extensão dos procedimentos de revisão/auditoria, que incidiu especialmente nas áreas de compras, receção e contas a pagar, vendas e prestação de serviços, expedição e contas a receber, imobilizações, gastos com pessoal, controlo e execução orçamental, tendo sido efetuados os testes de controlo apropriados.
- C.1.5.** Emissão de relatório semestral, conforme disposto na alínea d) do n.º 2 do artigo 77.º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro.
- C.1.6.** Realização dos testes substantivos seguintes, que considerámos adequados em função da materialidade dos valores envolvidos:
- C.1.6.1** Verificação dos bens imóveis descritos, a partir do setor do património e a comparação de valores com os registos contabilizados, bem como o seu registo na conservatória de registo predial e inscrição matricial.
- C.1.6.2** Observação das listas de inventariação física de existências, incluindo a apreciação das normas internas aplicáveis à sua execução e da respetiva valorização, cálculo e compilação.
- C.1.6.3** Confirmação direta e por escrito junto de terceiros (bancos, clientes, fornecedores e outros) dos saldos de contas, responsabilidades e garantias prestadas ou obtidas, análise e teste das reconciliações subsequentes preparadas pela Câmara Municipal de Carregal do Sal; nos casos em que não foi obtida resposta, efetuámos os procedimentos alternativos que consideramos necessários.
- C.1.6.4** Análise das situações justificativas da constituição de ajustamentos para redução de ativos, para passivos ou responsabilidades contingentes ou para outros riscos.



C.1.6.5 Verificação da situação fiscal e da adequada contabilização dos impostos, bem como da situação relativa à Segurança Social, Caixa Geral de Aposentações e ADSE.

C.1.6.6 Análise e teste dos vários elementos de custos, proveitos, perdas e ganhos registados no exercício, com particular atenção ao seu balanceamento, diferimento e acréscimo.

C.1.6.7 Análise do orçamento e verificação do respetivo grau de execução orçamental.

C.1.6.8 Análise das operações e saldos com entidades relacionadas.

C.1.6.9 Apreciação da política de seguros do imobilizado e do pessoal, incluindo a atualização dos capitais seguros.

C.1.6.10 Outros testes considerados relevantes;

C2.1. Solicitação da Declaração do Órgão Executivo.

D.1. Em consequência do trabalho efetuado, entendemos dever relatar alguns aspetos que, por não terem materialidade, não foram incluídos na nossa Certificação Legal das Contas. Entendemos ainda dever relatar, dada a sua relevância e significado, alguns aspetos de controlo interno, de contabilidade e/ou de informação de gestão em uso ou outros, que poderão ser objeto de melhoria. Todos esses aspetos estão incluídos no Anexo a este relatório o qual contempla também a informação sobre a situação económico-financeira anual e do segundo semestre para efeito da alínea d) do n.º 2 do artigo 77º da Lei 73/2013.

II. NOTA FINAL

Gostaríamos de salientar e agradecer toda a colaboração recebida dos colaboradores e responsáveis do Município, no desenvolvimento das nossas funções.

Guarda, 13 de Abril de 2023

MARQUES DE ALMEIDA, J. NUNES,
V. SIMÕES & ASSOCIADOS - SROC, S.A.
representada por:

Victor Manuel Lopes Simões – ROC 780,
registado na CMVM com o n.º 20160413

RELATÓRIO DE CONCLUSÕES E DE RECOMENDAÇÕES DE AUDITORIA

1. INTRODUÇÃO

1.1 O MUNICÍPIO DE CARREGAL DO SAL, adiante designado por Município, encontra-se registado no Registo Nacional de Pessoas Coletivas sob o número 506.684.920.

1.2 A sede do Município está localizada na Praça do Município – Apartado 90, Carregal do Sal.

1.3 O objetivo estratégico do Município de Carregal do Sal passa pela promoção do bem-estar da população e a qualificação do concelho, assentes na valorização dos recursos, numa perspetiva de desenvolvimento sustentável e de participação dos cidadãos. Para a prossecução destes objetivos, a atividade da Autarquia baseia-se nas competências e atribuições definidas na Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

1.4 Em 31 de dezembro de 2022, o Município contava com 265 funcionários, sendo a contabilidade processada e supervisionada por Técnicos pertencentes aos quadros do Município.

1.5 Na sequência das eleições autárquicas de 26 de outubro de 2021, o órgão executivo do Município de Carregal do Sal passou a apresentar a seguinte composição durante o exercício:

CARGO	TITULAR
Presidente	Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz
Vice-Presidente	Maria Izabel Ferreira Antunes d’Azevedo da Silva
Vereadora	José Dias Batista
Vereador	Ana Cristina Silva Sousa Borges
Vereador	Luís Humberto da Costa Fidalgo

1.6 Legislação específica:

- Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro - Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais.
- Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro - Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL).
- Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro - Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP).
- Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro - Regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas.

2. BALANÇO E DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS (contas individuais)

BALANÇO ANUAL (contas individuais)

ATIVO	SNC - AP 31/12/2022	SNC - AP 31/12/2021	Variação (Dez.22/Dez.21)	
			Valor	%
ATIVO				
ATIVO NÃO CORRENTE				
Ativos fixos tangíveis	36 486 956	30 287 678	6 199 279	20,47%
Ativos intangíveis	32 348	11 334	21 014	185,41%
Participações financeiras	241 587	241 587	0	0,00%
Outros activos financeiros	1 500	26 450	(24 950)	-94,33%
Sub Total	36 762 391	30 567 048	6 195 343	20,27%
ATIVO CORRENTE				
Inventários	269 775	236 824	32 951	13,91%
Clientes, contribuintes e utentes	43 993	33 830	10 164	30,04%
Estado e outros entes públicos	102 417	76 626	25 791	33,66%
Outras contas a receber	1 383 866	934 861	449 005	48,03%
Activos não correntes detidos para venda	0	78 796	(78 796)	-100,00%
Caixa e depósitos	2 663 978	2 753 400	(89 422)	-3,25%
Sub Total	4 464 029	4 114 337	349 693	8,50%
TOTAL DO ATIVO	41 226 420	34 681 385	6 545 035	18,87%

PATRIMÓNIO LÍQUIDO E PASSIVO	SNC - AP 31/12/2022	SNC - AP 31/12/2021	Variação (Dez.22/Dez.21)	
			Valor	%
PATRIMÓNIO LÍQUIDO				
Património/Capital	59 162 972	59 105 273	57 699	0,10%
Reservas	33 224	33 224	0	0,00%
Resultados transitados	(36 670 287)	(35 363 126)	(1 307 161)	3,70%
Outras variações no património líquido	13 581 457	9 799 538	3 781 919	38,59%
Resultado líquido do período	(881 299)	(1 672 888)	791 589	-47,32%
TOTAL DO PATRIMÓNIO LÍQUIDO	35 226 066	31 902 020	3 324 046	10,42%
PASSIVO				
PASSIVO NÃO CORRENTE				
Provisões	69 403	69 403	0	0,00%
Financiamentos obtidos	1 385 194	991 267	393 928	39,74%
Diferimentos	2 369 762	300 000	2 069 762	689,92%
Outras contas a pagar	2 403	2 403	0	0,00%
Sub Total	3 826 762	1 363 073	2 463 690	180,75%
PASSIVO CORRENTE				
Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis concedidos	19 074	33 321	(14 247)	-42,76%
Fornecedores	290 268	158 090	132 178	83,61%
Adiantamento de clientes, contribuintes e utentes	0	11 628	(11 628)	-100,00%
Estado e outros entes públicos	48 731	60 791	(12 060)	-19,84%
Financiamentos obtidos	273 655	214 088	59 567	27,82%
Fornecedores de investimentos	521 688	229 966	291 722	126,85%
Outras contas a pagar	1 020 177	708 409	311 768	44,01%
Sub Total	2 173 592	1 416 292	757 300	53,47%
TOTAL DO PASSIVO	6 000 355	2 779 365	3 220 990	115,89%
TOTAL DO PATRIMÓNIO LÍQUIDO E PASSIVO	41 226 420	34 681 385	6 545 035	18,87%

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS ANUAL (contas individuais)

RENDIMENTOS E GASTOS	SNC - AP 31/12/2022	SNC - AP 31/12/2021	Variação (Dez.22/Dez.21)	
			Valor	%
Impostos, contribuições e taxas	1 773 348	1 795 602	(22 254)	-1,24%
Vendas	2 769	2 335	434	18,57%
Prestações de serviços e concessões	566 987	52 088	514 899	988,52%
Rendimentos/Gastos imputados de entidades controladas, associadas e emp	5 997	6 711	(714)	-10,64%
Transferências e subsídios correntes obtidos	6 760 765	4 805 161	1 955 604	40,70%
Trabalhos para a própria entidade	109 360	226 894	(117 535)	-51,80%
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	(368 310)	(402 912)	34 602	-8,59%
Fornecimentos e serviços externos	(2 718 972)	(2 162 067)	(556 904)	25,76%
Gastos com pessoal	(4 465 469)	(3 135 034)	(1 330 435)	42,44%
Transferências e subsídios concedidos	(839 317)	(700 468)	(138 849)	19,82%
Provisões (aumentos/reduções)		6 766	(6 766)	-100,00%
Imparidade de investimentos não depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)	329 105	(329 105)	658 210	n.a
Outros rendimentos e ganhos	1 198 357	847 496	350 861	41,40%
Outros gastos e perdas	(351 351)	(301 314)	(50 037)	16,61%
Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento	2 003 268	712 151	1 291 117	181,30%
Gastos/reversões de depreciação e amortização	(2 877 324)	(2 379 487)	(497 837)	20,92%
Resultados Operacional (antes de gastos de financiamento)	(874 056)	(1 667 336)	793 280	-47,58%
Juros e rendimentos similares obtidos	0	500	(500)	-100,00%
Juros e gastos similares suportados	(7 243)	(6 053)	(1 191)	19,67%
Resultado antes de imposto	(881 299)	(1 672 888)	791 589	-47,32%
Resultado líquido do período	(881 299)	(1 672 888)	791 589	-47,32%

A variação do resultado líquido do exercício de 2021 para 2022, encontra justificação material nas seguintes situações:

- Aumento de Transferências e subsídios correntes obtidos em 1.956 mil euros, derivado de transferência de competência;
- Aumentos dos fornecimentos e serviços externos em 557 mil euros;
- Aumento dos gastos com pessoal em 1.330 mil euros;
- Aumento das amortizações em 498 mil euros;
- Reversão de imparidades em 658 mil euros;

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS 2º SEMESTRE (contas individuais)

RENDIMENTOS E GASTOS	SNC - AP		
	1º SEMESTRE	2º SEMESTRE	31/12/2022
Impostos, contribuições e taxas	629 433	1 143 914	1 773 348
Vendas	928	1 840	2 769
Prestações de serviços	91 563	475 424	566 987
Rendimentos/Gastos imputados de entidades controladas, associadas e emp	0	5 997	5 997
Transferências correntes e subsídios à exploração obtidos	2 827 597	3 933 168	6 760 765
Trabalhos para a própria entidade	0	109 360	109 360
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	(116 935)	(251 375)	(368 310)
Fornecimentos e serviços externos	(1 040 156)	(1 678 816)	(2 718 972)
Gastos com pessoal	(1 673 136)	(2 792 333)	(4 465 469)
Transferências e subsídios concedidos	(327 346)	(511 971)	(839 317)
Imparidade de investimentos não depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)	329 105	0	329 105
Outros rendimentos e ganhos	343 544	854 813	1 198 357
Outros gastos e perdas	(36 786)	(314 565)	(351 351)
Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento	1 027 812	975 456	2 003 268
Gastos/reversões de depreciação e amortização	(1 189 743)	(1 687 581)	(2 877 324)
Resultados Operacional (antes de gastos de financiamento)	(161 931)	(712 124)	(874 056)
Juros e gastos similares suportados	(2 737)	(4 507)	(7 243)
Resultado antes de imposto	(164 668)	(716 631)	(881 299)
Resultado líquido do período	(164 668)	(716 631)	(881 299)



3. ANÁLISE E RECOMENDAÇÕES - FINANCEIRA

3.0 APLICAÇÃO DO SNC - AP - TRANSIÇÃO

No exercício de 2020 o Município aplicou pela primeira vez o SNC-AP. De acordo com a FAQ 47 emitida a 28 de Dezembro de 2021 pela Comissão de Normalização Contabilística, o processo de transição podia ter uma duração até três anos, podendo durante esse período serem reconhecidos e mensurados ativos e passivos relacionados com a adoção do novo referencial contabilístico.

O Município, divulga na nota 0 do Anexo, os ajustamentos agregados do processo de transição do POCAL para o SNC-AP, que terminou no presente exercício.

3.1 ACORDOS DE CONCESSÃO DE SERVIÇOS

O Município tem em vigor acordo de concessão para o contrato de distribuição em baixa com a E-REDES, designadamente quanto à aplicação do Modelo de Atribuição de um direito ao concessionário, relativamente a novos ativos de concessão de serviços desenvolvidos pelo concessionário. No âmbito deste contrato foram entregues à exploração da concessionária os ativos fixos tangíveis exclusivamente afetos às atividades concessionadas, recebendo em troca rendas de concessão em 2022, no montante de 280.208€ (serviços prestados).

Em 2022, foi reconhecido na rubrica 43039 - Outras Infraestruturas o montante líquido 2.069.762 euros, por contrapartida da conta 28 "Transferências e subsídios de capital obtidos com condições".

Contudo, a informação proporcionada pela Concessionária não apresenta informação detalhada e atualizada de cada um dos ativos afetos à concessão e respetivas vidas úteis, designadamente a data de aquisição, a descrição dos bens, o valor de compra e as vidas úteis. Este assunto, pela sua materialidade originou uma Reserva por limitação das contas do Município, evidenciada no ponto 1 da seção Opinião com Reservas da Certificação Legal das Contas.



3.2 ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

3.2.1 Conforme divulgado no ponto 5 do Anexo, encontram-se reconhecidos e mensurados em Ativos Fixos Tangíveis os imóveis resultantes da concretização do quadro de transferência de competências para os órgãos municipais dos equipamentos de saúde transferidos para o Município, tudo de acordo com o Decreto-lei n.º 23/2019 de 30/01, e os imóveis resultantes da concretização do quadro de transferência competência para os órgãos municipais dos equipamentos educativos transferidos para o Município, tudo de acordo com o Decreto-lei 21/2019 de 30/01.

Para o efeito e conforme previsto no parágrafo 19 da NCP 5, os imóveis foram mensurados no reconhecimento inicial, pelo respetivo valor patrimonial tributário.

No que se refere aos equipamentos educativos, excluindo-se os equipamentos educativos que integram o património próprio da Parque Escolar, E.P.E., nos termos previstos no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 41/2007, de 21 de fevereiro, na sua redação atual, designadamente de equipamento básico, mobiliário, material didático e equipamentos tecnológicos e desportivos, encontrava-se em curso à data de encerramento de contas, o processo de inventariação, catalogação e mensuração, perspetivando-se a sua conclusão em 2023 e que o valor global a ser reconhecido nas demonstrações financeiras, não será materialmente relevante.

3.2.2 Na sequência do levantamento entre os bens imóveis descritos, efetuado a partir do sector do património e comparativamente com os registos contabilísticos dos exercícios anteriores, verificámos que ainda existem imóveis que não têm registo na conservatória de registo predial e outros sem inscrição matricial, conforme divulgado na nota 5 do Anexo e ênfase na Certificação Legal de Contas.

3.2.3 Obtivemos informação acerca da aplicação de revisões extraordinárias de preços previstas no Decreto-Lei 36/2022 de 20 de maio, não tendo o Município recebido quaisquer petições ou faturas relativas a revisões extraordinárias de preços.

3.2.4 O Município tem reconhecido em ativos fixos tangíveis o montante de 396.944€ referente à Loja do Cidadão (terreno e edifício), que deveria estar reconhecido em Propriedades de Investimento. No ano de 2023 esta situação encontra-se regularizada. Contudo, e como tal reclassificação tivesse sido efetuada em 2022, não se alterava o valor do Ativo, do Património Líquido e do Resultado Líquido.

3.3 INVENTÁRIOS

3.3.1 Decomposição do saldo:

	31/12/2022	31/12/2021	VARIACÃO	
			VALOR	%
Matérias-primas, subs. e de consumo	269 775	236 824	32 951	14%
<i>Total.....</i>	<i>269 775</i>	<i>236 824</i>	<i>32 951</i>	<i>14%</i>

3.3.2 O saldo de balanço respeita a inventário de matérias-primas, subsidiárias e de consumo em armazém à data de 31/12/2022 e correspondente ao valor do mapa da respetiva contagem que nos disponibilizaram.

3.3.3 As existências estão registadas ao custo de aquisição e valorizadas à saída pelo custo médio ponderado.

3.4 ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

3.4.1 As rubricas de Estado e Outros Entes Públicos apresentam a seguinte decomposição a 31/12/2022:

	31/12/2022	31/12/2021	VARIACÃO	
			VALOR	%
Saldos devedores				
Imp.s/valor acrescentado (IVA)	102 417	76 626	25 791	34%
<i>Total.....</i>	<i>102 417</i>	<i>76 626</i>	<i>25 791</i>	<i>34%</i>
Saldos credores				
Retenções de imp.s/rendimento	21 276	19 716	1 560	8%
Restantes impostos	1 496	606	890	147%
Contribuições p/ seg. social	25 959	40 469	(14 510)	-36%
<i>Total.....</i>	<i>48 731</i>	<i>60 791</i>	<i>(12 060)</i>	<i>-20%</i>

3.4.2 Os saldos credores foram integralmente liquidados ao Estado, dentro dos prazos legais e referem-se maioritariamente a contribuições e retenções incidentes sobre os vencimentos do pessoal e de profissionais liberais que colaboraram com o Município.

3.4.3 No âmbito do processo de circularização não obtivemos a resposta e Segurança Social pelo que foi adotado como procedimento alternativo a consulta da certidão de não dívida diretamente do portal da

Segurança Social em 13-03-2023 e quanto à Autoridade Tributária obtivemos a Certidão de não dívida com data de 18-01-2023, que comprovam a inexistência de dívidas a estas entidades.

3.4.4 De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e a correção pela Administração Fiscal durante um período de quatro anos e cinco anos para efeitos de Segurança Social.

3.5 DISPONIBILIDADES

3.5.1 As disponibilidades em 31/12/2022 eram constituídas pelos seguintes saldos:

	31/12/2022	31/12/2021	VARIAÇÃO	
			VALOR	%
Caixa Geral de Depósitos, SA	866 360	1 679 788	(813 428)	-48%
Banco Santander Totta	5 471	3 891	1 580	41%
Banco BPI, SA	468 220	8 931	459 289	5143%
Banco de Investimento Global (BIG), S.A.	1 050 652	1 050 775	(123)	0%
Caixa de Crédito Agrícola Mútuo	267 691	5 881	261 810	4452%
Millennium - BCP	2 299	848	1 451	171%
Valores em caixa	3 285	3 286	(1)	0%
<i>Total.....</i>	2 663 978	2 753 400	(89 422)	-3%

3.5.2 Procedeu-se à confirmação externa dos saldos materialmente relevantes das entidades bancárias com referência a 31 de Dezembro de 2022. Obtivemos a resposta da entidade BPI. Para as restantes entidades efetuaram-se procedimentos alternativos.

3.5.3 Todos os saldos bancários encontram-se devidamente conciliados, existindo evidência documental da sua conferência e supervisão.

3.6 ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS

3.6.1 As rubricas de outras contas a receber e a pagar do Balanço incluem os seguintes valores:

	31/12/2022	31/12/2021	VARIACÃO	
			VALOR	%
Acréscimos				
Devedores por acréscimos de rendimentos	1 383 866	934 861	449 005	48%
Credores por acréscimos de gastos	802 177	493 906	308 271	62%
<i>Total.....</i>	2 186 043	1 428 768	757 276	53%
Diferimentos				
Gastos a reconhecer	2 369 762	300 000	2 069 762	690%
<i>Total.....</i>	2 369 762	300 000	2 069 762	690%

3.6.2 A rubrica de devedores por acréscimos de rendimentos evidencia os valores relativos à especialização das receitas de impostos: IMI (729.475€), participação de IRS (291.937€), participação do IVA (146.148€), IUC de Dezembro de 2022 (16.340€), IMT de Dezembro de 2022 (6.082€), bem como as receitas de saneamento (73.143€), do ICNF (13.979€), da renda da EDP (70.052€) e outras entidades no valor de 36.710€ (refeições, serviços desportivos, rendas e juros).

Testámos as bases de cálculo dos acréscimos referidos e não detetámos situações anómalas.

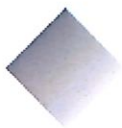
3.6.3 Foram contabilizados na rubrica de credores por acréscimos de gastos as remunerações com pessoal no valor de 587.050€, correspondente aos encargos com férias a liquidar em 2023 e referentes a 2022.

Os outros acréscimos de gastos no montante de 215.127€ são referentes aos encargos com despesas com pessoal a pagar em 2022 (35.811€) e a faturas de eletricidade, alimentação, seguros, transportes, recolha de resíduos entre outras de referentes ao exercício de 2022 (159.316€).

Testámos as bases de cálculo dos acréscimos referidos e não detetámos situações anómalas.

Existem faturas incorretamente consideradas na rubrica de acréscimos no montante de 38.947€ devendo ser transferidas para a conta de fornecedores. Contudo, não alterando o valor total do passivo, alertamos que tal situação tem impacto no cálculo da dívida total do Município a 31/12/2022.

3.6.4 Na rubrica de diferimentos, rendimentos reconhecer, foram contabilizados 2.069.762€, relativos ao acordo de concessão de serviços com a E-Redes, conforme mencionado no ponto 3.1 do presente relatório, e 300.000€ de acordo com protocolo realizado da Casa do Passal.



3.7 PATRIMÓNIO LÍQUIDO

3.7.1 Os movimentos registados na rubrica «Património Líquido» no exercício de 2022 foram os seguintes:

	Saldo Inicial	Aumentos	Reduções	Saldo Final
Património/Capital	59 105 273	57 699		59 162 972
Reservas	33 224			33 224
Resultados Transitados	(35 363 126)	365 727	1 672 888	(36 670 287)
Outras variações no património líquido	9 799 538	3 781 919		13 581 457
Resultado Líquido do Exercício	(1 672 888)		(791 589)	(881 299)
PATRIMÓNIO LÍQUIDO	31 902 020	4 205 345	881 299	35 226 066

3.7.2 De acordo com as contas de 31/12/2022 a conta 51 – Património/Capital evidencia um saldo de 59.162.972€, o que corresponde a cerca de 144% do ativo líquido de 2022.

3.7.3 As principais variações estão relacionadas com:

- na conta 51 – Património/Capital foi contabilizado o valor de 57.699€ de ativos existentes que se encontravam por registar;
- os resultados transitados foram movimentados pela transferência do resultado líquido de 2021 e pela regularização do acréscimos da participação do IVA e IRS;
- As outras variações no Património Líquido, são referentes às transferências de capitais recebidas do valor previsto no FEF de Capital e do Artigo 35.º, n.º 3 da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, líquidas dos valores reconhecidos no exercício como rendimentos pela imputação dos subsídios ao investimento (FAQ n.º 49 da Comissão de Normalização Contabilística para o Setor Público SNC-AP). Foram também reconhecidas no exercício, as Escolas e o Centro de Saúde resultantes da concretização do quadro de transferências de competências para os órgãos municipais dos equipamentos de saúde e educativos transferidos para o Município, tudo de acordo com os Decreto-lei n.º 23/2019 de 30/01 e Decreto-lei n.º 21/2019 de 30/01, respetivamente.

3.7.4 Na rubrica de outras variações no Património Líquido (onde constam as transferências e subsídios de capital, os subsídios ao investimento abaixo descritos, qualificados pelos serviços como subsídios sem condições – conforme ponto 2.20 na Declaração do Órgão de Gestão) foram movimentados:

	Saldo Inicial	Atribuição Subsídios 2022	Ajustamentos	Imputação a rendimentos	Saldo Final
Subsídios ao investimento	9 799 538	783 758	966 126	(1 040 905)	8 576 265
<i>Total.....</i>	<i>9 799 538</i>	<i>783 758</i>	<i>966 126</i>	<i>(1 040 905)</i>	<i>8 576 265</i>

3.7.5 Desta forma verificou-se que em 2022 foram recebidas verbas de 783.758€ relativos a subsídios ao investimento. A imputação a proveitos foi de 1.040.905€ de acordo com as depreciações dos bens financiados. O Município reconhece os rendimentos inerentes a esses subsídios e o valor a receber aquando da aprovação dos contratos.

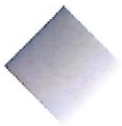
3.8 FORNECEDORES

3.8.1 No âmbito do processo de circularização de saldos detetámos as seguintes diferenças em relação a saldos de fornecedores e outros credores do Município tendo estas divergências sido justificadas pelos serviços do Município.

	Saldo registado no Município	Saldo reportado pelo terceiro	Diferença
SOCITOP - Unipessoal, Lda.	67 052	107 482	-40 430
Associação Municípios Região Planalto Beirão	46 666	82 553	-35 887
Empresa Berrelhas de Camionagem, Lda	8 384	30 226	-21 842
LUZBOA - Comercialização de Energia Lda	51 905	84 363	-32 458
TOTAL.....	174 007	304 625	-130 618

3.8.2 Nas situações em que obriguem o reconhecimento prévio das faturas ou documentos equivalentes em conta de "Receção e Conferência" é recomendável a aplicação do disposto na nota explicativa da conta «225 - Fornecedores – Faturas em receção e conferência».

Informamos também que de acordo com o «Manual de Apoio à Aplicação da LCPA – Subsetor da Administração Local», tendo em consideração que a conta de receção e conferência é de utilização temporária, visando a verificação das faturas rececionadas, deverá ser estipulado um prazo máximo de 5 dias para a respetiva conferência. Passado este prazo, e para efeitos de aplicação da LCPA, passará o valor das faturas a ser consideradas "contas a pagar". De acordo com os registos contabilísticos verificamos que o Município de Carregal do Sal não tem vindo a utilizar esta conta.



3.9 PROVISÕES

3.9.1 De acordo com a informação obtida dos advogados avençados do Município e dos serviços do Município, no exercício de 2022 as provisões para riscos e encargos decompõem-se pelos seguintes processos judiciais em curso:

PROCESSO	VALOR
Contraordenação n.º 2000 1486 1670	5 000 €
Contraordenação NUI/CO/000522/17.4CAJ	38 500 €
Contraordenação ARHC.DAAF.00044.2019 (APA)	- €
Contraordenação Auto de Notícia n.º 928066819 (ANSR)	120 €
Contraordenação Auto de Notícia n.º 285751425 (ANSR)	600 €
Contraordenação Auto de Notícia n.º 285722930 (ANSR)	600 €
Contraordenação Auto de Notícia n.º 934552274 (ANSR)	120 €
Processo 385/19.5BEVIS - TAF Viseu	23 229 €
Processo 239/21.5BEVIS - TAF Viseu	1 234 €
TOTAL	69 403 €

O valor manteve-se sem alterações durante o ano 2022.

3.10 ANÁLISE FINANCEIRA

3.11.1 Em termos financeiros, passamos a evidenciar indicadores sobre a situação económica e financeira do Município:

RÁCIO/ÍNDICE	FORMULA	SNC - AP	SNC - AP
		31/12/2022	31/12/2021
Liquidez Geral	$\frac{\text{Activo Corrente}}{\text{Passivo Corrente}}$	205,38%	290,50%
Liquidez Reduzida	$\frac{(\text{Activo Corrente} - \text{Inventários})}{\text{Passivo Corrente}}$	192,96%	273,78%
Liquidez Imediata	$\frac{(\text{Caixa e depósitos})}{\text{Passivo Corrente}}$	122,56%	194,41%
Endividamento	$\frac{\text{Passivo}}{\text{Activo}}$	14,55%	8,01%
Autonomia Financeira	$\frac{\text{Património Líquido}}{\text{Activo}}$	85,45%	91,99%
Grau de Cobertura do Activo Fixo Tângivel	$\frac{(\text{Património Líquido} + \text{Dividas a Terceiros de Médio e longo Prazo})}{\text{Activo Fixo Líquido}}$	100,35%	108,61%
Peso dos Gastos com Pessoal nos Custos Operacionais	$\frac{\text{Gastos com Pessoal}}{\text{Custos Operacionais}}$	62,41%	52,72%
Dívida total por Habitante	$\frac{\text{Dívida total reportada à DGAL (Lei 73/2013, de 3/09)}}{\text{N.º de habitantes}}$	a) 531 €	613 €

a) Valor indicativo baseado no nosso cálculo, dado que o reporte à DGAL não estava disponível

Da análise efetuada em termos de liquidez geral e de liquidez reduzida verifica-se que estes rácios diminuiram face a 31/12/2021, passando respetivamente de 291% e 274% para 205% e 193% em 31 de dezembro de 2022.

Em termos de liquidez imediata verifica-se que o grau de cobertura do passivo corrente pelo caixa e depósitos é de cerca de 123% em 31 de dezembro.



MARQUES DE ALMEIDA,
J. NUNES, V. SIMÕES & ASSOCIADOS

SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS, S.A.

SEDE

NIPC: 505 261 898 * Capital social: 50.000 € * S.R.O.C. n.º 176

Quanto ao rácio de endividamento verifica-se que se fixou em Dezembro de 2022 em cerca de 15%, significando que o total do ativo é financiado nessa percentagem por capitais alheios.

De acordo com a nossa estimativa da dívida total (não estava disponível o reporte à DGAL) por habitante (n.º de habitantes retirados dos Censos de 2021 – 3.225 habitantes) constata-se que a mesma em 31/12/2022 seria de 531€ reduzindo face ao ano anterior.

Sede
Rua Batalha Reis, n.º 81
6300 – 668 GUARDA
Tel: 271 227303 * Fax: 271 227304
«chamada de rede fixa nacional»
Email: vsroc@mail.telepac.pt

Delegação Coimbra
Av. Fernão de Magalhães, n.º 619 – Ed. Mond – Sala 101
3000 - 178 COIMBRA
Tel: 239 821777 * Fax: 239 841027
«chamada de rede fixa nacional»
Email: geral@marquesdealmeida.pt

Delegação Viseu
Rua Eça de Queirós, n.º 16
3500 – 417 VISEU
Tel: 232 435277 * Fax: 232 435279
«chamada de rede fixa nacional»
Email: joaonunes.roc@mail.telepac.pt

4. EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

Evidenciam-se para o efeito a Demonstração de Desempenho Orçamental, a Execução Orçamental da Receita e da Despesa e do Plano Plurianual de Investimento (PPI).

Com referência a 31 de dezembro de 2022 a execução orçamental do Município pode ser analisada como se segue:

EXECUÇÃO DE DESPESA	Valor	%	EXECUÇÃO DE RECEITA	Valor	%
DESPESAS CORRENTES	7 647 396	84,61%	RECEITA CORRENTE	8 495 619	98,67%
DESPESAS CAPITAL	3 062 437	42,06%	RECEITA CAPITAL	2 116 157	41,20%
			OUTRAS RECEITAS	2 575 379	100,14%
TOTAL	10 709 833	65,63%	TOTAL	13 187 155	80,81%

Em termos globais, a execução orçamental do Município de Carregal do Sal com referência a 31 de Dezembro de 2022, apresenta-se positiva, tendo em conta que a execução da receita total (81%) é superior à execução da despesa total (66%). Contudo, a execução encontra-se na sua generalidade abaixo do orçamentado.

Chama-se a atenção que para efeitos do n.º3 do Art.º56 da Lei n.º73/2013 de 3 de Setembro, caso o Município apresente em dois anos consecutivos uma taxa de execução de receita inferior a 85% do previsto no orçamento são desencadeados mecanismos de alerta definidos naquele artigo, caso não se verifique o cumprimento da regra em termos anuais.

4.1 Controlo orçamental - Receita:

O Município de Carregal do Sal a 31/12/2022 arrecadou mais receita, em cerca de +1.442.345€ (+16%), do que relativamente ao período homólogo ao qual reduz o valor da variação 246.832€ de saldo da gerência anterior. Conforme se pode constatar no quadro seguinte, tal situação deve-se sobretudo ao aumento das transferências correntes, das vendas de bens e serviços, das outras receitas correntes e dos passivos financeiros:

CLASS. ECONÓMICA RECEITA	EXECUÇÃO			
	31/12/2022	31/12/2021	VARIÇÃO	
			ABSOLUTO	%
Impostos directos	1 235 626	1 332 199	-96 572	-7%
Taxas, multas e outras penalidades	545 106	479 895	65 211	14%
Rendimentos da propriedade	289 912	295 146	-5 234	-2%
Transferências correntes	6 075 314	4 820 607	1 254 707	26%
Venda de bens e serviços	245 172	100 609	144 564	144%
Outras receitas correntes	104 489	1 103	103 385	n.a
TOTAL RECEITAS CORRENTES	8 495 619	7 029 558	1 466 061	21%
Venda de bens de investimento	56 660	42 300	14 360	34%
Transferências de capital	1 358 297	2 093 014	-734 717	-54%
Passivos Financeiros	701 200	0	701 200	100%
TOTAL RECEITAS DE CAPITAL	2 116 157	2 135 314	-19 157	-1%
Rep. não abatidas nos pagamentos	4 624	9 183	-4 559	-99%
Saldo da gerência anterior - operações orçar	2 570 754	2 817 587	-246 832	-10%
TOTAL OUTRAS RECEITAS	2 575 379	2 826 770	-251 391	-9%
TOTAL DA RECEITA	13 187 155	11 991 642	1 195 513	10%

Como se pode verificar pelo quadro a seguir apresentado, com referência a 31 de dezembro de 2022, a receita executada ficou abaixo do orçamentado em 3.131.498€.

CLASS. ECONÓMICA RECEITA	31 de dezembro de 2022				
	PREVISÃO CORRIGIDA	EXECUÇÃO	VARIÇÃO	GRAU DE EXEC.	PESO %
				ANUAL	
Impostos directos	1 210 463	1 235 626	25 163	102,08%	9,37%
Impostos indirectos	1	0	-1	0,00%	0,00%
Taxas, multas e outras penalidades	519 115	545 106	25 991	105,01%	4,13%
Rendimentos da propriedade	283 255	289 912	6 657	102,35%	2,20%
Transferências correntes	6 204 045	6 075 314	-128 731	97,93%	46,07%
Venda de bens e serviços	284 158	245 172	-38 986	86,28%	1,86%
Outras receitas correntes	109 200	104 489	-4 711	95,69%	0,79%
TAL RECEITAS CORRENTES	8 610 237	8 495 619	-114 618	98,67%	64,42%
Venda de bens de investimento	115 691	56 660	-59 031	48,98%	0,43%
Transferências de capital	4 182 767	1 358 297	-2 824 470	32,47%	10,30%
Passivos financeiros	838 200	701 200	-137 000	83,66%	5,32%
Outras receitas de capital	3	0	-3	0,00%	0,00%
TAL RECEITAS DE CAPITAL	5 136 661	2 116 157	-3 020 504	41,20%	16,05%
Rep. não abatidas nos pagamentos	1 000	4 624	3 624	462,45%	0,04%
Saldo da gerência anterior - op. De tesoro	2 570 754	2 570 754	0	100,00%	19,49%
TOTAL OUTRAS RECEITAS	2 571 754	2 575 379	3 624	100,14%	19,53%
TOTAL DA RECEITA	16 318 652	13 187 155	-3 131 498	80,81%	100,00%

As receitas com mais peso contempladas no orçamento são essencialmente as receitas de impostos diretos (representam 9% do total das receitas), as transferências correntes (representam 46% do total das receitas) e as transferências de capital (representam 10% do total das receitas).

Analisando as principais rubricas com mais detalhe temos:

Impostos Diretos

CLASS. ECONÓMICA RECEITA	31 de dezembro de 2022				
	PREVISÃO CORRIGIDA	EXECUÇÃO	VARIAÇÃO	GRAU DE EXEC. ANUAL	PESO %
Impostos Municipais Sobre Imóveis (IMI)	713 462	728 313	14 851	102,08%	58,94%
Imposto Único de Circulação (IUC)	222 000	242 032	20 032	109,02%	19,59%
Imposto Municipal Sobre Transmissões (IMT)	275 000	265 282	-9 718	96,47%	21,47%
Impostos abolidos	1	0	-1	0,00%	0,00%
Total	1 210 463	1 235 626	25 163	102,08%	100,00%

No que diz respeito aos impostos diretos, o detalhe evidenciado no quadro acima permite-nos concluir que a taxa de execução ascendeu a 102%, maioritariamente justificada pela execução da receita relativa ao IUC em 109% e ao IMI em 102%.

Taxas, multas e outras penalidades

CLASS. ECONÓMICA RECEITA	31 de dezembro de 2022				
	PREVISÃO CORRIGIDA	EXECUÇÃO	VARIAÇÃO	GRAU DE EXEC. ANUAL	PESO %
TAXAS					
Mercados e Feiras	37 000	32 167	-4 833	86,94%	5,90%
Loteamento e Obras	34 000	46 743	12 743	137,48%	8,58%
Ocupação da via pública	3 000	7 781	4 781	259,37%	1,43%
Taxa Municipal de Direitos de Passagem - TMDP	2 000	3 327	1 327	166,33%	0,61%
Saneamento	154 000	154 180	180	100,12%	28,28%
Outras Taxas	284 602	296 348	11 746	104,13%	54,37%
MULTAS E OUTRAS PENALIDADES			0		
Juros de Mora	300	248	-52	82,66%	0,05%
Juros Compensatórios	1	0	-1	0,00%	0,00%
Multas e coimas por infrações ao Código Estrada	1 000	2 184	1 184	218,40%	0,40%
Coimas e penalidades por contra-ordenações	10	311	301	3112,00%	0,06%
Multas e penalidades diversas	3 202	1 818	-1 385	56,76%	0,33%
Total	519 115	545 106	25 991	105,01%	100,00%

A execução destas receitas em 31 de dezembro de 2022 foi de 105%.

Rendimentos da Propriedade

CLASS. ECONÓMICA RECEITA	31 de dezembro de 2022				
	PREVISÃO CORRIGIDA	EXECUÇÃO	VARIAÇÃO	GRAU DE EXEC. ANUAL	PESO %
Juros - Sociedades e quase-socied.não financeiras	2	0	-2	0,00%	0,00%
Juros - Sociedades Financeiras	250	0	-250	0,00%	0,00%
Juros - Administrações Públicas	1	0	-1	0,00%	0,00%
Dividendos part. Lucros socied. Quase-não financ.	1	0	-1	0,00%	0,00%
Participações nos Lucros de Adm. Públicas	2 000	5 997	3 997	299,84%	97,93%
Rendas	281 000	283 915	2 915	101,04%	97,93%
Ativos incorpóreos	1	0	-1	0,00%	0,00%
Total	283 255	289 912	6 657	102,35%	100,00%

A execução desta rubrica foi de 102%, destacando-se as rubricas de "Participações nos Lucros de Adm. Públicas" e "Rendas" que apresentam os valores mais significativos de execução.

Transferências Correntes

CLASS. ECONÓMICA RECEITA	31 de dezembro de 2022				
	PREVISÃO CORRIGIDA	EXECUÇÃO	VARIAÇÃO	GRAU DE EXEC. ANUAL	PESO %
Sociedades e quase-sociedades não financeiras	7 002	250	-6 752	3,57%	0,00%
Sociedades financeiras	1 001	150	-851	14,99%	0,00%
Administração central	6 172 638	6 055 412	-117 226	98,10%	99,67%
Administração local	1	0	-1	0,00%	0,00%
Segurança Social	15 401	15 370	-31	99,80%	0,25%
Instituições sem fins lucrativos	8 001	2 000	-6 001	25,00%	0,03%
Famílias	1	2 132	2 131	n.a	0,04%
Total	6 204 045	6 075 314	-128 731	97,93%	100,00%

No que diz respeito às receitas das transferências correntes a sua execução foi de 98%.

Dentro das receitas da Administração Central, destaca-se o Fundo de Equilíbrio Financeiro que a 31 de dezembro representava uma receita de 3.883.730€.

Venda de Bens e Serviços Correntes

CLASS. ECONÓMICA RECEITA	31 de dezembro de 2022				
	PREVISÃO CORRIGIDA	EXECUÇÃO	VARIAÇÃO	GRAU DE EXEC.	PESO %
				ANUAL	
Vendas de bens	4 052	3 448	-604	85,09%	1,41%
Serviços	169 606	163 674	-5 932	96,50%	66,76%
Rendas	110 500	78 050	-32 450	70,63%	31,83%
Total	284 158	245 172	-38 986	86,28%	100,00%

O grau de execução destas receitas situa-se em 86%, sendo que quanto à rubrica mais expressiva (Serviços) a execução foi de 97%.

Venda de Bens de Investimento

CLASS. ECONÓMICA RECEITA	31 de dezembro de 2022				
	PREVISÃO CORRIGIDA	EXECUÇÃO	VARIAÇÃO	GRAU DE EXEC.	PESO %
				ANUAL	
Terrenos	115 675	56 610	-59 065	48,94%	0,00%
Habitações	1	0	-1	0,00%	0,00%
Edifícios	3	0	-3	0,00%	0,00%
Outros bens de investimento	12	50	38	416,67%	0,00%
Total	115 691	56 660	-59 031	48,98%	0,00%

Esta rubrica evidencia uma execução de 49% sobretudo devido à baixa execução da rubrica de Terrenos.

Transferências de Capital

CLASS. ECONÓMICA RECEITA	31 de dezembro de 2022				
	PREVISÃO CORRIGIDA	EXECUÇÃO	VARIAÇÃO	GRAU DE EXEC.	PESO %
				ANUAL	
Sociedades e quase sociedades não financeiras	3	8 086	8 083	n.a	80,86%
Administração central	4 172 764	1 340 211	-2 832 553	32,12%	98,67%
Famílias	10 000	10 000	0	100,00%	0,74%
Total	4 182 767	1 358 297	-2 824 470	32,47%	100,00%

Relativamente às transferências de capital as diferenças de execução orçamental estão associadas ao não recebimento dos financiamentos acordados com entidades financiadoras relacionados com os investimentos em curso.

Passivos financeiros

CLASS. ECONÓMICA RECEITA	31 de dezembro de 2022				
	PREVISÃO CORRIGIDA	EXECUÇÃO	VARIAÇÃO	GRAU DE EXEC. ANUAL	PESO %
Empréstimos a médio e longo prazos	838 200	701 200	-137 000	83,66%	100,00%
Total	838 200	701 200	-137 000	83,66%	100,00%

Em termos de passivos financeiros o Município utilizou cerca de 84% da totalidade dos empréstimos de médio longo prazo ainda não utilizados.

4.2 Controlo orçamental - Despesa:

O Município de Carregal do Sal em 2022 executou mais despesa, em cerca de 1.288.946€ (12%), do que relativamente ao período homólogo. Conforme se pode constatar no quadro seguinte, tal situação deve-se sobretudo ao aumento das despesas com pessoal, da aquisição de bens e serviços, das transferências correntes e das transferências de capital.

CLASS. ECONÓMICA DESPESA	EXECUÇÃO			
	31/12/2022	31/12/2021	VARIÇÃO	
			ABSOLUTO	%
Despesas com o pessoal	4 242 230	3 135 872	1 106 359	26%
Aquisição de bens e serviços	2 809 212	2 398 201	411 011	15%
Juros e outros encargos	7 229	5 926	1 304	18%
Transferências correntes	558 340	464 744	93 596	17%
Outras despesas correntes	30 385	30 146	240	1%
TOTAL DESPESAS CORRENTES	7 647 396	6 034 887	1 612 509	21%
Aquisição de bens de capital	2 504 571	2 871 469	-366 897	-15%
Transferências de capital	310 160	230 913	79 247	26%
Passivos financeiros	247 706	283 619	-35 913	-14%
TOTAL DESPESAS DE CAPITAL	3 062 437	3 386 001	-323 563	-11%
TOTAL DA DESPESA	10 709 833	9 420 888	1 288 946	12%

Como se pode verificar pelo quadro a seguir apresentado, com referência a 31 de dezembro de 2022, a despesa executada ficou abaixo do orçamento efetuado em cerca de 5.608.819€.

CLASS. ECONÓMICA DESPESA	31 de dezembro de 2022				
	DOTAÇÃO CORRIGIDA	EXECUÇÃO	VARIAÇÃO	GRAU DE EXEC. ANUAL	PESO %
Despesas com o pessoal	4 375 851	4 242 230	-133 620	96,95%	39,61%
Aquisição de bens e serviços	3 925 888	2 809 212	-1 116 676	71,56%	26,23%
Juros e outros encargos	12 000	7 229	-4 771	60,25%	0,07%
Transferências correntes	678 402	558 340	-120 062	82,30%	5,21%
Outras despesas correntes	46 100	30 385	-15 715	65,91%	0,28%
TAL DESPESAS CORRENTES	9 038 240	7 647 396	-1 390 844	84,61%	71,41%
Aquisição de bens de capital	6 396 210	2 504 571	-3 891 639	39,16%	23,39%
Transferências de capital	633 202	310 160	-323 042	48,98%	2,90%
Passivos financeiros	251 000	247 706	-3 294	98,69%	2,31%
TAL DESPESAS DE CAPITAL	7 280 412	3 062 437	-4 217 975	42,06%	28,59%
TOTAL DA DESPESA	16 318 652	10 709 833	-5 608 819	65,63%	100,00%

As despesas com mais peso contempladas no orçamento são essencialmente as despesas com o pessoal (representam 40% do total das despesas), a aquisição de bens e serviços (representam 26% do total das despesas), e a aquisição de bens de capital (representam 23% do total das despesas).

Verificámos que todas as rubricas apresentam valores executados inferiores aos previstos.

Analisando as principais rubricas com mais detalhe temos:

Despesas com o pessoal

CLASS. ECONÓMICA DESPESA	31 de dezembro de 2022				
	DOTAÇÃO CORRIGIDA	EXECUÇÃO	VARIAÇÃO	GRAU DE EXEC. ANUAL	PESO %
Remunerações certas e permanentes	3 369 352	3 281 999	-87 353	97,41%	77,36%
Abonos variáveis ou eventuais	57 801	44 453	-13 348	76,91%	1,05%
Segurança social	948 697	915 778	-32 919	96,53%	21,59%
Total	4 375 851	4 242 230	-133 620	96,95%	100,00%

A execução desta rubrica da despesa foi de 97%.

Aquisição de Bens e Serviços

CLASS. ECONÓMICA DESPESA	31 de dezembro de 2022				
	DOTAÇÃO CORRIGIDA	EXECUÇÃO	VARIAÇÃO	GRAU DE EXEC.	PESO %
				ANUAL	
Aquisição de bens	1 069 127	687 777	-381 349	64,33%	24,48%
Aquisição de serviços	2 856 761	2 121 434	-735 327	74,26%	75,52%
Total	3 925 888	2 809 212	-1 116 676	71,56%	100,00%

Esta rubrica de despesa apresenta uma execução de 72%.

Os desvios nestas rubricas derivam do facto das rubricas de combustível, alimentação, outros bens, outros trabalhos especializados, outros serviços, transportes, limpeza e higiene, formação e estudos, pareceres, projetos e consultadoria terem uma execução inferior ao previsto.

Transferências Correntes

CLASS. ECONÓMICA DESPESA	31 de dezembro de 2022				
	DOTAÇÃO CORRIGIDA	EXECUÇÃO	VARIAÇÃO	GRAU DE EXEC.	PESO %
				ANUAL	
Sociedades e quase sociedades não financeiras	1	0	-1	0,00%	0,00%
Administração central	119 000	68 166	-50 834	57,28%	12,21%
Administração local	126 001	91 638	-34 363	72,73%	16,41%
Instituições sem fins lucrativos	394 500	367 378	-27 122	93,12%	65,80%
Famílias	38 900	31 158	-7 742	80,10%	5,58%
Total	678 402	558 340	-120 062	82,30%	100,00%

A execução desta rubrica da despesa encontra-se abaixo do orçamentado, estando executada em 82%.

Aquisição de Bens de Capital

CLASS. ECONÓMICA DESPESA	31 de dezembro de 2022				
	DOTAÇÃO CORRIGIDA	EXECUÇÃO	VARIAÇÃO	GRAU DE EXEC. ANUAL	PESO %
Investimentos	3 432 886	1 631 121	-1 801 765	47,51%	65,13%
Bens de domínio público	2 963 324	873 451	-2 089 874	29,48%	34,87%
Total	6 396 210	2 504 571	-3 891 639	39,16%	100,00%

A aquisição de bens de capital está aquém dos valores orçamentados, sobretudo devido ao nível de execução em obras, e aprovações das participações comunitárias.

Transferências de Capital

CLASS. ECONÓMICA DESPESA	31 de dezembro de 2022				
	DOTAÇÃO CORRIGIDA	EXECUÇÃO	VARIAÇÃO	GRAU DE EXEC. ANUAL	PESO %
Administração central	1	0	0	0,00%	0,00%
Administração local	478 501	163 069	-315 432	34,08%	52,58%
Instituições sem fins lucrativos	154 700	147 091	-7 609	95,08%	47,42%
Total	633 202	310 160	-323 042	48,98%	100,00%

A execução global destas despesas apresenta desvios globais de cerca de 323 mil euros a menos que o orçamentado, devido sobretudo ao nível de execução das transferências para a administração local.

Passivos Financeiros

CLASS. ECONÓMICA DESPESA	31 de dezembro de 2022				
	DOTAÇÃO CORRIGIDA	EXECUÇÃO	VARIAÇÃO	GRAU DE EXEC. ANUAL	PESO %
Empréstimos a médio e longo prazo	251 000	247 706	122 206	98,69%	100,00%
Total	251 000	247 706	-3 294	98,69%	100,00%

A execução global desta despesa apresenta um grau de execução de 99%.

4.3 Equilíbrio Orçamental de 2022:

	EXECUÇÃO
RECEITAS CORRENTES LIQUIDAS	8 495 619
DESPESAS CORRENTES	7 647 396
SALDO CORRENTE	848 223
RECEITAS CAPITAL	2 116 157
DESPESAS CAPITAL	3 062 437
SALDO CAPITAL	-946 281
OUTRAS RECEITAS:	
Rep. não abatidas nos pag.	4 624
Operações extra-orçamentais	0
SALDO TOTAL DE EXECUÇÃO	-93 433
SALDO INICIAL	2 570 754
SALDO FINAL	2 663 978
Op. Orçamentais	2 477 321
Op. não Orçamentais	186 657
CAIXA E DEPÓSITOS	2 663 978

A execução orçamental do exercício de 2022, obteve um saldo positivo na componente corrente de 848.223€, que não foi suficiente para cobrir o saldo da componente de capital, gerando assim um saldo de execução no ano negativo de -93.433€, que adicionado aos meios financeiros transitados da gerência anterior, originou um saldo positivo de 2.477.321€ para a gerência de 2023.

Para efeitos da regra de equilíbrio orçamental prevista no artigo 40.º da Lei n.º 73/2013 de 03 de setembro, o montante global das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo ascenderam a 330.405€. Assim, encontra-se verificado o cumprimento da referida regra de equilíbrio orçamental na fase da execução ($8.507.156€ - 7.647.396€ - 330.405€ = 529.355€$), regra esta obtida da seguinte forma: [receita corrente bruta cobrada - despesa corrente - amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo].

Contudo, informamos que no exercício de 2022 foi suspensa a aplicação da regra de equilíbrio orçamental, prevista no número 2 do artigo 40º da Lei 73/2013 de 7 de setembro, conforme número 3 do artigo 103º da Lei do Orçamento de Estado de 2022.

O saldo de gerência de 2021 foi aprovado pela Assembleia Municipal em 25 de Fevereiro de 2022, aquando da aquando a 1ª Revisão ao Orçamento e foi incorporado o valor de 2.270.754€ na rubrica do saldo



MARQUES DE ALMEIDA,
J. NUNES, V. SIMÕES & ASSOCIADOS

SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS, S.A.

SEDE

NIPC: 505 261 898 * Capital social: 50.000 € * S.R.O.C. n.º 176

orçamental – “160101 – na posse do serviço” e 300.000€ na rubrica do saldo orçamental – “160103 – na posse do serviço – consignado”.

Na fase da elaboração do orçamento, e após as alterações orçamentais verificadas no ano, a referida regra de equilíbrio orçamental foi cumprida em uma das alterações, no orçamento inicial, e na fase de execução e no orçamento final.

Sede
Rua Batalha Reis, n.º 81
6300 – 668 GUARDA
Tel: 271 227303 * Fax: 271 227304
«chamada de rede fixa nacional»
Email: vsroc@mail.telepac.pt

Delegação Coimbra
Av. Fernão de Magalhães, n.º 619 – Ed. Mond – Sala 101
3000 - 178 COIMBRA
Tel: 239 821777 * Fax: 239 841027
«chamada de rede fixa nacional»
Email: geral@marquesdealmeida.pt

Delegação Viseu
Rua Eça de Queirós, n.º 16
3500 – 417 VISEU
Tel: 232 435277 * Fax: 232 435279
«chamada de rede fixa nacional»
Email: joaonunes.roc@mail.telepac.pt

4.4 Rácios orçamentais

Apresentamos no quadro seguinte os rácios orçamentais analisados bem como a respetiva leitura:

	31/12/2022	31/12/2021	OBSERVAÇÕES
RECEITA TOTAL / DESPESA TOTAL	123,13%	127,29%	Mede a capacidade das receitas totais cobrirem as despesas totais
RECEITAS CORRENTES / RECEITA TOTAL	64,42%	58,62%	Mede o peso das receitas correntes no total de receitas cobradas
RECEITA CORRENTE / DESPESA CORRENTE	111,09%	116,48%	Mede a capacidade das receitas correntes cobradas cobrirem as despesas correntes pagas
IMPOSTOS DIRECTOS / RECEITAS CORRENTES	14,54%	18,95%	Mede o peso dos impostos directos no total das receitas correntes
RECEITAS CAPITAL / RECEITA TOTAL	16,05%	17,81%	Mede o peso das receitas de capital no total de receitas cobradas
RECEITA CAPITAL / DESPESA CAPITAL	69,10%	63,06%	Mede a capacidade das receitas de capital cobradas cobrirem as despesas de capital pagas
PASSIVOS FINANCEIROS / RECEITAS CAPITAL	33,14%	0,00%	Mede o peso dos passivos financeiros no total das receitas de capital
PASSIVOS FINANCEIROS / RECEITA TOTAL	5,32%	0,00%	Mede o peso dos passivos financeiros no total de receitas cobradas
DESPESAS CORRENTES / DESPESA TOTAL	71,41%	64,06%	Mede o peso das despesas correntes no total de despesas pagas
DESPESAS CAPITAL / DESPESA TOTAL	28,59%	35,94%	Mede o peso das despesas de capital no total de despesas pagas
DESPESAS PESSOAL / RECEITAS CORRENTES	49,93%	44,61%	Permite evidenciar a relação entre as despesas de pessoal com o total das receitas correntes
DESPESAS PESSOAL / DESPESA TOTAL	39,61%	33,29%	Mede o peso das despesas de pessoal no total das despesas pagas
INVESTIMENTOS/ DESPESA TOTAL	23,39%	30,48%	Mede o peso das despesas de investimentos no total das despesas pagas

Em todos os períodos as receitas totais cobrem o valor das despesas totais, sendo o rácio obtido em 31/12/2022 de 123%. Do total das receitas, cerca de 64% são de natureza corrente e esta foi suficiente para cobrir a despesa corrente (111%).

5.1 DIVIDA TOTAL (CONCEITO DA LEI N.º 73/2013 DE 03 DE SETEMBRO)

De acordo com a Lei n.º 73/2013 de 03 de setembro, os municípios que ultrapassem o limite da dívida total (1,5 vezes a média receita corrente líquida cobrada do três últimos exercícios) ou o montante da dívida, excluindo empréstimos, seja superior a 0,75 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos três exercícios anteriores, devem recorrer a um dos mecanismos de recuperação financeira previstos: saneamento financeiro ou recuperação financeira. O recurso facultativo ou obrigatório a um daqueles mecanismos tem o seguinte enquadramento:

	Dívida total em relação à média da receita corrente líquida cobrada nos 3 últimos exercícios	Saneamento Financeiro	Recuperação Financeira
1	≥ 1 e $\leq 1,5$	FACULTATIVO	-
2	$> 0,75$ (dívida total excluindo empréstimos)	OBRIGATÓRIO	-
3	$> 1,5$ e $< 2,25$	OBRIGATÓRIO	-
4	$\geq 2,25$ e ≤ 3	OBRIGATÓRIO	FACULTATIVO
5	> 3	-	OBRIGATÓRIO

Ainda não está disponível o reporte final da dívida total à DGAL. Ainda assim apresentamos o cálculo indicativo da dívida total a 31/12/2022 comparativamente a 31/12/2021:

ENDIVIDAMENTO

Cálculo da dívida total (a)

		31/12/2022	31/12/2021
MÉDIA DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA COBRADA	(a)	6 827 913,15	6 486 841,04
LÍMITE DE ENDIVIDAMENTO	(b) = (a) x 1,5	10 241 869,72	9 730 261,56
DÍVIDA TOTAL	(c)	2 175 803,15	1 976 487,53
MARGEM	(b) - (c)	8 066 066,57	7 753 774,03
DÍVIDA TOTAL A TERCEIROS			
MÉDIA DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA COBRADA	(c) / (a)	0,32	0,30

Cálculo da dívida total sem empréstimos (b)

EMPRÉSTIMOS NÃO EXCECIONADOS	(d)	991 039,45	539 896,29
EMPRÉSTIMOS EXCECIONADOS	(f)	667 809,60	665 458,61
DÍVIDA TOTAL SEM EMPRÉSTIMOS	(e) = (c) - (d)	1 184 763,70	1 436 591,24
DÍVIDA TOTAL SEM EMPRÉSTIMOS			
MÉDIA DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA COBRADA	(e) / (a)	0,17	0,22

A 31/12/2022, a referida dívida total do Município de Carregal do Sal representará indicativamente 0,32 vezes a média da receita corrente líquida cobrada dos 3 últimos anos, e 0,17 vezes da dívida total excluindo empréstimos, tendo a mesma diminuído no exercício de 2022 no valor de 176.346€ face a 31/12/2021.

Na dívida total estão incluídos cerca de 271.257€ das entidades a que se refere o artigo 54º RFALEI, sendo que por falta de reporte à DGAL foi considerada a informação obtida pelo Município.

O conceito de Dívida Total previsto na alínea b) do n.º 3 do artigo 52.º da Lei n.º 73/2013 de 03 de setembro, não corresponde ao conceito de Passivo e de Dívida Exigível.

A massa patrimonial do Passivo, inclui componentes que não são dívida exigível, designadamente a rubrica de Provisões, que integra grau de prudência nas contas através de estimativa de contingências, e também as rubricas associadas a Operações de Tesouraria, como sejam o IRS e cotizações para a Segurança Social retidas e Diferimentos e Credores por acréscimos de gastos.

Por outro lado, o conceito de Dívida Total do artigo 52.º da Lei n.º 73/2013 de 03 de setembro, que corresponde a Dívida Exigível, ainda assim não inclui os empréstimos excecionados para aquele fim.

Pelo que e em resumo, estas realidades patrimoniais do Município, apresentam os seguintes valores a 31/12/2022:

	31/12/2022
(1) Total do Passivo:	6 000 354,56 €
(2) Provisões (-):	69 402,73 €
(3) Diferimentos (conta 28.2) (-):	2 369 761,97 €
(4) Credores por acréscimos de gastos (conta 27.2.2.) (-):	802 177,30 €
(5) Operações de Tesouraria (-)	186 656,69 €
(6) Dívida Exigível (1-2-3-4-5):	2 572 355,87 €
(7) Empréstimos Excecionados:	667 809,60 €
(8) Dívida de Entidades do artº 54 da Lei 73/2013 (Só disponível a 31/12/2022)	271 257 €
(9) Dívida Total (artº 52) (6-7+8):	2 175 803,15 €



De acordo com o disposto na alínea b) do n.º 3 do artigo 52.º da Lei n.º 73/2013 de 03 de Setembro, o valor da dívida total do Município poderá ser aumentado no exercício seguinte pelo montante correspondente a 20% da margem disponível no início de cada um dos exercícios, sem prejuízo da norma de exceção prevista no artigo 80º do Orçamento de Estado de 2023.

5.2 FUNDOS DISPONÍVEIS

O n.º 2 do artigo 7º do Decreto-Lei n.º 127/2012 de 21 de Junho determina que os compromissos assumidos não podem ultrapassar os fundos disponíveis, ou seja, a assunção de compromissos não pode ser superior aos fundos disponíveis e a execução orçamental não pode conduzir em qualquer momento, a um aumento de pagamentos em atraso.

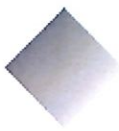
Verificámos que o Município não está obrigado a calcular e reportar o mapa de fundos disponíveis, de acordo com o previsto no n.º 6 do artigo 85º da Lei n.º 12/2022 de 27 de junho (Orçamento do Estado para 2022), mas mantém tal reporte mensal à DGAL. No entanto, o reporte à DGAL, desde o início de 2022, não tem sido efetuado, devido a problemas técnicos das plataformas SIIAL e SISAL, prevendo-se que a curto prazo a situação seja normalizada. Verificámos que o Município tem efetuado o respetivo cálculo mensal dos Fundos Disponíveis, sendo que à data de 31/12/2022 apresentava fundos positivos de 4.738.227€, cumprindo assim com aquele preceito legal.

Dado que o Município não tem pagamentos em atraso, com mais de 90 dias registados no SISAL em 31 de dezembro de 2021, face a setembro de 2020, não se aplica a disposição prevista no n.º 7 do artigo 85º do OE2022, para o exercício de 2022, pelo que também por este facto não tem que reportar os fundos disponíveis.

5.3 PAGAMENTOS EM ATRASO E PRAZO MÉDIO DE PAGAMENTOS

Com a transição do regime contabilístico POCAL para o SNC-AP, ocorreu também a transição do sistema de reporte da informação orçamental, económica e financeira para a DGAL, anteriormente de acordo com o SIIAL, e agora com o SISAL, conforme portaria 128/2017 de 05 de Abril.

Esta transição de reporte da informação tem evidenciado dificuldades técnicas de transferência de informação, que não permitiu obter a 31/12/2022 informação designadamente sobre:



- Pagamentos em atraso;
- Prazo médio de pagamentos.

Contudo a título indicativo e baseado no nosso cálculo estimado, o prazo médio de pagamentos era de 14 dias.

	03_2022	06_2022	09_2022	12_2022
Prazo Médio de Pagamentos	18	18	4	18
Cálculo de acordo com a Resolução do Conselho de Ministros n.º 34/2008, de 22 de fevereiro	14			

O Município não apresenta pagamentos em atraso em 31/12/2022.

5.4 PUBLICIDADE

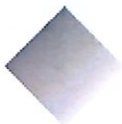
De acordo com o n.º 2 do artigo 79.º da Lei n.º 73/2013 de 3 de Setembro, o Município deve disponibilizar no seu respetivo sítio na Internet um conjunto de documentos, alguns dos quais relativos aos últimos dois anos. Verificámos que o Município cumpre com a referida obrigação legal.

5.5 NORMA DE CONTROLO INTERNO

Recomendamos que seja efetuada uma revisão da norma de controlo interno e que sejam introduzidos os necessários ajustamentos tendo em conta a legislação relevante entretanto publicada e a entrada em vigor do SNC - AP.

5.6 PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

O Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PGRCIC), visa dar cumprimento às Recomendações n.º 1/2009, de 1 de julho e n.º 5/2012, de 7 de novembro do Conselho de Prevenção da Corrupção. Face à obrigação legal inerente e à criação de instrumentos e metodologias de prevenção e mitigação de riscos de corrupção e de medidas tendentes a introduzir a simplicidade, agilidade e transparência nos procedimentos, verificámos que o Município cumpre com a obrigação legal. Contudo, não obtivemos relatórios de acompanhamento, pelo que recomendamos a sua elaboração.



5.7 CONTABILIDADE DE GESTÃO

Com a adoção do SNC-AP e designadamente da NCP 27, que estabelece a base para o desenvolvimento de um sistema de contabilidade de gestão nas Autarquias Públicas, definindo os requisitos gerais para a sua apresentação, dando orientações para a sua estrutura e desenvolvimento e prevendo requisitos mínimos obrigatórios para o seu conteúdo e divulgação, verificámos que o Município ainda não dispõe de um sistema de contabilidade de gestão. Recomendamos a adoção do mesmo.

Assim, também não foi cumprido o referido no parágrafo 37 da NCP 27, acerca da divulgação no Relatório de Gestão de um conjunto de informações.

A ausência de implementação deste sistema implica o não cumprimento do referido no parágrafo 37 da NCP 27, acerca de registos de divulgação no Relatório de Contas e em consequências a modificação da opinião sobre o Relatório de Gestão na Certificação Legal de Contas.

PARECER



PARECER

1. Nos termos da alínea e) do n.º 2 do artigo 77.º da Lei 72/2013 de 3 de Setembro (Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais) e para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 76.º da mesma Lei, apresentamos a V. Ex.ªs o nosso parecer sobre as contas e relatório de gestão elaborados pelo Órgão Executivo do Município, relativamente ao exercício findo em 31-12-2022.
2. Procedemos à revisão legal das contas do Município relativas ao exercício findo em 31-12-2022 de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e com profundidade que considerámos necessária nas circunstâncias. Em consequência do trabalho efetuado, emitimos a Certificação Legal das Contas com data de 13 de Abril de 2023, cujo conteúdo se aqui se dá como integralmente reproduzido, chamando especial atenção para as secções “Bases para a opinião com reservas” e “Ênfases” da Certificação Legal das Contas, com o seguinte teor:

Reservas:

- Conforme divulgado na nota 0 do Anexo, o Município reconheceu no exercício e para efeitos da transição para a adoção do SNC-AP os Ativos Fixos Tangíveis de infraestruturas elétricas em baixa e de rede de iluminação pública afetos à concessão de serviços com a E-redes.

Contudo, a informação proporcionada pelo concessionário não é suficientemente detalhada e atualizada relativamente a cada um dos ativos de concessão, designadamente quanto à descrição dos bens, data e valor de aquisição e vida útil, o que limita a validação do seu reconhecimento contabilístico e a sua monitorização. Assim, não estamos em condições de formar opinião sobre os ativos de concessão incluídos em Ativos Fixos Tangíveis e em diferimentos do Passivo no valor de 2.069.762€.

Ênfases:

- A execução orçamental global da despesa e da receita líquida no exercício de 2022 foi respetivamente de cerca de 66% e 81%;

- O Município apresentava a 31 de dezembro de 2022 um valor de dívida total dentro dos limites legais definidos na Lei n.º 73/2013 de 03 de setembro, correspondente a 0,32 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos últimos três anos, sendo que o limite da dívida total é de 1,5 a média daquela receita e 0,17 da dívida total excluindo empréstimos, sendo que este limite da dívida é de 0,75 a média daquela receita;



-Tal como divulgado na nota 5 do Anexo não foi possível confirmar o registo da titularidade na Conservatória do Registo Predial de alguns bens imoveis. Tal facto não influencia o reconhecimento ou mensuração dos mesmos nas demonstrações financeiras.

3. Durante o período em exercício de funções mantivemos os contactos necessários para o esclarecimento das diversas questões apreciadas.
4. O balanço, a demonstração de resultados, os mapas de execução orçamental e as notas anexas, estão em conformidade com os registos contabilísticos, com as normas do SNC – AP, dando, em nossa opinião, claro conhecimento da atual situação económica e financeira do Município, sem prejuízo das matérias constante no capítulo de Opinião da Certificação Legal de Contas.

Os mapas de execução orçamental apresentam as operações realizadas segundo a ótica de Caixa e refletem o cumprimento das disposições legais sobre a matéria.

5. O Relatório de Gestão descreve os factos mais relevantes da atividade do Município durante o exercício.
6. Apreciamos a proposta de aplicação de resultados apresentada pelo Órgão Executivo no seu Relatório de Gestão e verificámos a conformidade da informação financeira do Relatório de Gestão com as demonstrações financeiras do exercício. Contudo, o Relatório de Gestão não apresenta divulgação parcial exigida pela NCP27, paragrafo n.º 37, do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, quanto a determinadas informações obtidas a partir do sistema de contabilidade de gestão.
7. Tendo em conta o referido anteriormente, somos de Parecer que:
 - a) O Relatório de Gestão, o Balanço, a Demonstração de Resultados, os Mapas de Execução Orçamental e as Notas Anexas satisfazem de forma geral as disposições legais;
 - b) A Assembleia Municipal delibere sobre os referidos documentos;
 - c) A Assembleia Municipal delibere sobre a proposta de aplicação de resultados;

Guarda, 13 de Abril de 2023

MARQUES DE ALMEIDA, J. NUNES,
V. SIMÕES & ASSOCIADOS - SROC, S.A.
representada por:

Victor Manuel Lopes Simões – ROC 780,
registado na CMVM com o n.º 20160413